##### PORTARIA N.º 0121/2018

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AMELIO REMOR JUNIOR,** Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1 –** Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, ao servidor público Municipal Sr. Antoninho Celso Lazarini, ocupante do Cargo Efetivo Motorista, correspondente aos períodos aquisitivos de 02 de dezembro de 2011 a 24 de julho de 2012, de 23 de outubro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de 19 de junho de 2013 a 25 de junho de 2013, de 27 de agosto de 2013 a 08 de setembro de 2013, de 17 de outubro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, de 12 de março de 2015 a 30 de março de 2015 e de 05 de maio de 2015 a 02 de janeiro de 2019, que serão gozadas no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, retornando aos seus trabalhos no dia 01 de fevereiro de 2019.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 03 de dezembro de 2018.

AMELIO REMOR JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI

VICE PREFEITO MUNICIPAL